



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2014.

AUTORIA: Vereadores Edegar José de Oliveira; Adelar Fusinato; Jonathan Silveira Roberto; Gilnei Macari; José Ari Zandoná e Luís César de Lara Pinto Filho.

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº <u>120/14</u> LV. <u>—</u> FL. <u>—</u>	
DATA <u>02/06/2014</u>	

“Altera a redação da Lei Municipal nº 050, de 18 de novembro de 1985, que Estabelece Normas para o Serviço de Transporte de Passageiros em Automóveis de Aluguel”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera-se **Artigo 12** da Lei Municipal nº 50, de 18 de novembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DEFINIDO NESTA LEI, DEVERÃO SER OS DE CATEGORIA PASSEIO AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO, CAMINHONETE, DOTADOS DE 04(QUATRO) OU 02 (DUAS) PORTAS E ECONTRAREM-SE EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO.”

Art. 2º - Altera-se **Artigo 13** da Lei Municipal nº 50, de 18 de novembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os veículos deverão ser dotados de:

- a- Caixa Luminosa com a palavra taxi sobre o teto;
- b- Cartão de identificação do proprietário e do condutor;
- c- Tabela de tarifas em vigor, autenticada pela Prefeitura Municipal;
- d- Quadro contendo a licença e o selo de vistorias da Prefeitura Municipal;
- e- Caminhonetes deverão possuir Capota Marítima

REMESSA
Em 02/06/14

Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Devido a lei ter sido criada no ano de 1985, e a categoria de veículos utilitários e caminhonetes terem sido modernizadas com o passar dos anos, diversas cidades já utilizam estes veículos na frota de taxis, assim sendo tal alteração na lei que não permite hoje veículos utilitários e caminhonetes, se faz necessário para modernizar nossa frota e atender assim melhor a quem necessitar deste tipo de transporte.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de Junho de 2014.


Edegar José de Oliveira
Vereador autor


Gilnei Macari
Vereador Coautor


Jonathan Silveira Roberto
Vereador Coautor


Adelar Fusinato
Vereador Coautor


José Ari Zandoná
Vereador Coautor


Luís César de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor